

---

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL**

---

**RESOLUÇÃO CIR Central Nº 005\_2020 – CIR CENTRAL**

*Pactuar a elaboração dos planos de ações Municipais, referente a melhoria das coberturas vacinais em menores de 2 anos.*

A Coordenadora e a Vice-Coodenadora da Comissão Intergestores da Regional Central, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes foram conferidas e, **considerando:**

- Que a vacinação evita que os vírus de doenças graves circulem pelo país. Além disso, as vacinas evitam sequelas causadas por essas doenças, como surdez, cegueira, paralisia, problemas neurológicos e até a morte. As vacinas servem para estimular o sistema imunológico. Ao serem aplicadas, elas introduzem vírus ou bactérias inativas no organismo e fazem com que o sistema imunológico reconheça agentes que causam doenças produzindo anticorpos que evitam as doenças causadas por esses microrganismos.
- O Calendário Nacional de Vacinação de 2020 – que prevê vacinas para todas as idades, desde os recém-nascidos até os idosos;
- O termo de abertura do Projeto Imuniza devido a Baixa Cobertura Vacinal em menores de 2 anos no Estado de Goiás;
- A PORTARIA Nº 1.520, DE 30 DE MAIO DE 2018 que altera os Anexos XCVIII e XCIX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, com a inclusão de metas e indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS, a partir de 2018;
- A Baixa Cobertura vacinal em menores de 02 anos nos municípios da região Central;

CI Nº005/202020 – que solicita Resolução CIR, para formalizar Pactuação da elaboração dos planos de Ação Municipal referente a melhoria das coberturas vacinais em menores de 2 anos;

**Resolvem:**

**Art. 1º.** Aprovar por consenso dos presentes, a pactuação para construção dos planos de ações municipais referentes a melhoria das coberturas vacinais em menores de 2 anos, com data limite de entrega em 16 de outubro de 2020.

## **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia/GO, 07 de Outubro de 2020.

Patrícia Palmeira B. Fleury  
Secretaria Municipal de Saúde

**Patrícia Palmeira de Brito Fleury**  
Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas GO  
Coordenadora da CIR Central

**Kenia Barbosa Rocha**  
Coordenadora Regional de Unidade de  
Saúde Central  
Vice-Coordenadora da CIR Central